

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO:

Locação de arena com capacidade mínima para 4.000 pessoas sentadas, conforme especificação no Anexo Único deste termo de referência.

2- JUSTIFICATIVA:

Realização do evento denominado “World Tour – 4 Stars – Edição 2019”, no Município de Itapema/SC, de 15 a 19 de maio de 2019.

O município de Itapema realizou em 2018 a edição do evento World Tour – 4 Stars, competição do calendário oficial da FIVB e promovido no Brasil pela Confederação Brasileira de Voleibol – CBV, com o apoio técnico da Federação Catarinense de Voleibol. O evento atingiu os objetivos esperados pela administração municipal tanto quanto à promoção do turismo, quanto ao estímulo da prática esportiva entre os jovens moradores da cidade. O evento foi considerado um sucesso de público e teve repercussão altamente positiva em nível nacional.

Com o objetivo de engrandecer o evento e torná-lo ainda mais atraente para a população, potencializando assim, a promoção do município como um dos principais destinos turísticos de Santa Catarina, além de gerar maior movimentação econômica na cidade durante os dias do evento, a AMFRI com o respaldo de sua expertise adquirida na realização das regatas internacionais em Itajaí, a *Volvo Ocean Race* e *Transat Jacques Vabre*, celebrou contrato de exclusividade com a CBV para a realização do evento.

A parceria proposta através de Termo de Fomento com o Município de Itapema é o instrumento necessário para executar ações essenciais para a realização do evento, cuja principal beneficiária é a população de Itapema. Importante destacar que o evento visa a inclusão social, considerando a gratuidade do acesso, permitindo que todos possam participar, desde que respeitada a capacidade de público.

3- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Resolução 09/2018 da AMFRI que trata do regulamento de compras;

4- MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Modalidade - Seleção Simplificada;
Critério de Julgamento – Menor Preço Global.

5- DA CONTRATAÇÃO:

Para fins de contratação a empresa vencedora deverá apresentar:

- 1- CNPJ;
- 2- Contrato social e sua última alteração se existir.

Deverá ainda apresentar as certidões de regularidade Fiscal;

- 1- Receita Federal,
- 2- Receita Estadual;
- 3- Receita Municipal;
- 4- FGTS;
- 5- Trabalhista.

A não apresentação dos documentos acima implicará na não contratação da empresa passando a estar classificado o segundo colocado desde que contenha os referidos documentos.

6- PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

De acordo com o especificado no anexo único deste termo de referência.

7- DA CONFERÊNCIA DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

É de competência do solicitante a verificação qualitativa e técnica do objeto recebido.

Na hipótese de se constatar que o objeto não atende as especificações caberá a AMFRI exigir a correção do objeto contratado.

8- DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado através de depósito bancário na conta corrente da contratada ou através de boleto bancário em até 15 dias após o recebimento e verificação do objeto, em duas parcelas, sendo:

- Primeira parcela 50% – dia 02 de maio de 2019;
- Segunda parcela 25% – dia 10 de maio 2019;
- Terceira parcela 25% – dia 20 de maio 2019.

O pagamento está condicionado a apresentação da Nota fiscal e a reapresentação das certidões de regularidade fiscal citadas no item 5.

9- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 1- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicado, em estrita observância das especificações deste termo;
- 2- Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 3- Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

10 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 1- Verificar minuciosamente, a conformidade do objeto recebido;
- 2- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada;
- 3- Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 4- Efetuar o pagamento no prazo previsto.

8- DISPOSIÇÕES FINAIS:

O prazo para a execução do objeto deste Termo de Referência é contado a partir da assinatura do contrato.

O presente Termo de Referência segue para o parecer do Secretário Executivo.

Itajaí, 17 de abril de 2019.

João Luiz Demantova
Consultor

Rodrigo Guesser
Consultor

ANEXO ÚNICO

Cotação de preços para locação de arena com capacidade mínima para 4.000 pessoas sentadas, de acordo com os lay-outs técnicos propostos e com as seguintes dimensões e composição **mínima:**

PERÍODO DO EVENTO	
Montagem:	30/04/2019 a 14/05/2019
Evento:	15/05/2019 a 19/05/2019
Desmontagem:	20/05/2019 a 30/05/2019

Todas as estruturas deverão estar em conformidade com as normas técnicas da ABNT, pertinentes ao serviço locado, atender as NR 35, NR 11 e NR 06. As estruturas deverão ser entregues devidamente instaladas e a empresa deverá fornecer a documentação comprobatória como laudos, atestados técnicos, memoriais de cálculo, testes de carga e etc. A empresa deverá fornecer ART de profissional habilitado, devidamente registrada no CREA-SC.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	- Arquibancada I (Público Geral): com capacidade de 1.736 pessoas sentadas, com área de 830,62 m ² (39,61 m x 20,97 m); com 25 degraus; com espaço para assento de 0,78 m de largura, passarelas com largura de 1,55 m, guarda corpo, radiais e túneis com escada de acesso.	830,62	m2	R\$ -	R\$ -
2	- Arquibancada II (Público Geral): com capacidade de 1.348 pessoas sentadas, com área de 651,47 m ² (34,95 m x 18,64 m); com 22 degraus; com espaço para assento de 0,78 m de largura, passarelas com largura de 1,55 m, guarda corpo, radiais e túneis com escada de acesso.	651,47	m2	R\$ -	R\$ -
3	- Arquibancada III (Atletas): com capacidade de 364 pessoas sentadas, com área de 260,59 m ² (27,96 m x 9,32 m); com 7 degraus; com espaço para assento de 0,78 m de largura, com platô traseiro de 65,14 m ² (2,33 m x 27,96 m) m de largura, passarelas com largura de 1,55 m, guarda corpo, radiais e túneis com escada de acesso. Piso do Platô com forração em carpet de primeiro uso (65,15 m2), fixado com grampo ou fita dupla face.	260,59	m2	R\$ -	R\$ -
4	- Arquibancada IV (Convidados): coberta, com capacidade de 378 pessoas, sentadas, com área de 325,73 m ² (34,95 m x 9,32 m); com 6 degraus; com espaço para assento de 1,17 m de largura, com platô traseiro coberto de 81,43 m ² (2,33 m x 34,95 m) de largura, passarelas com largura de 1,55 m, guarda corpo, radiais e túneis com escada de acesso e rampa de acesso para o platô. Piso do Platô com forração em carpet de primeiro uso (81,43 m2), fixado com grampo ou fita dupla face.	325,73	m2	R\$ -	R\$ -
5	- Arquibancada V (Externa): com capacidade mínima de 370 pessoas sentadas, com área de 162,87 m ² (34,95 m x 4,66 m); com 4 degraus; com espaço para assento de 0,78 m de largura, passarela traseira de 1,55 m de largura, com escada de acesso.	162,87	m2	R\$ -	R\$ -
6	Cadeiras Plásticas: modelo concha fixadas com parafusos nas arquibancadas III e IV.	742	Unid.	R\$ -	R\$ -
7	- Torre de Andaime Tubular (LED): com área de 21,72 m ² (2,33 m x 9,32 m), piso elevado a 3 m de altura;	21,72	m2	R\$ -	R\$ -
8	- Torre de Andaime Tubular (Técnica): com 02 andares, piso do primeiro andar elevado à 1 metro com 48,86 m ² (6,99 m x 6,99 m) e piso do segundo andar elevado a 4,90 metros, com 135,72 m ² (11,65 m x 11,65 m), com guarda corpo, escadas de acesso a ambos os pavimentos e cobertura em tenda piramidal de 10 m x 10 m. Pisos com forração em carpet de primeiro uso (184,58 m2), fixado com grampo ou fita dupla face.	184,58	m2	R\$ -	R\$ -
7	- Torre de Andaime Tubular (TV): com área de 5,43 m ² medindo 2,33 m x 2,33 m, com piso elevado a altura de 10 metros;	5,43	m2	R\$ -	R\$ -
8	- Torre de Andaime Tubular (Caixa D'água): com área de 16,29 m ² (9,32 m x 2,33 m), com piso elevado a altura de 3,00 metros;	21,65	m2	R\$ -	R\$ -
9	- Iluminação: composta por 24 refletores HQI 2.000 Whats, com traves e torres para fixação, com material e mão de obra para instalações elétricas;	1	Conj.	R\$ -	R\$ -
10	- Estruturas tubulares em Q30: para pórticos diversos	235	m	R\$ -	R\$ -
11	- Mastros de Ferro: com 2 pol. x 6 m de altura;	18	Unid.	R\$ -	R\$ -
12	- Caixas D'água: plásticas com capacidade de 1000 l cada.	14	Unid.	R\$ -	R\$ -
VALOR GLOBAL				R\$ -	-

FORNECEDOR:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	
E-MAIL:	
RESPONSÁVEL:	
DATA:	
ASSINATURA:	